PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG apresenta a presente justificativa para solicitar a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de Auxiliar de Apoio à Educação Especial.

O referido processo seletivo contou com 17 (dezessete) candidatos classificados, tendo a Administração Municipal realizado convocações até a 3ª (terceira) colocação na ordem classificatória. Registra-se que a primeira candidata convocada manifestou desistência da contratação, circunstância que ensejou o chamamento dos candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Considerando que ainda existem candidatos classificados que não foram convocados, a prorrogação da validade do processo seletivo mostra-se conveniente à Administração Municipal, uma vez que permitirá preservar a possibilidade de convocação dos candidatos remanescentes durante o período adicional de validade do certame, caso surjam situações concretas de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente caracterizadas e justificadas, nos termos da legislação municipal aplicável.

Ressalta-se que eventual contratação de candidatos remanescentes deverá ocorrer exclusivamente nas hipóteses autorizadas pela legislação municipal, mediante justificativa específica e individualizada que demonstre a efetiva ocorrência de necessidade temporária de excepcional interesse público, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, as disposições do edital e os demais requisitos legais aplicáveis, sem prejuízo da regra constitucional do concurso público para o provimento dos cargos efetivos.

Diante do exposto, considerando a previsão contida no item 13 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que autoriza a prorrogação de sua validade por igual período, a Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favoravelmente à prorrogação do certame por mais 12 (doze) meses, contados do término de sua validade original, observados os limites e as condições estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

Santana da Vargem/MG, 13 de novembro de 2026.

ANGELA APARECIDA SILVA
Secretária Municipal de Educação

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANGELA APARECIDA SILVA
Data: 13/11/2026 11:07:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br